



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

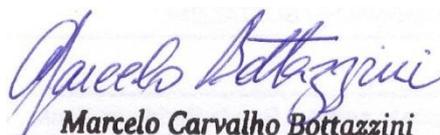
PORTARIA Nº 052 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL Pró-Tempore DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 981 de 30 de Dezembro de 2011, publicada no DOU em 02 de Janeiro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias da servidora DANIELLE MARTINS DUARTE COSTA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1887246, no período de 18 de dezembro a 31 de dezembro de 2012, por necessidade do serviço.

Art. 2º - Os dias de interrupção serão usufruídos no período de 5 de janeiro a 18 de janeiro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Marcelo Carvalho Bottazzini
Mat. SIAPE 1796641 Port. 981 30/12/11
Diretor Geral Pró Tempore
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre